



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PORTARIA Nº03/2024
DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

Renova Cessão do Servidor **EUVALDO GOMES DA MOTA**, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM** para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 93, Inciso II, alínea A da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar Cessão do Servidor **EUVALDO GOMES DA MOTA**, portador do **RG Nº: 1.572.493 SSP/SE** e **CPF Nº: 013.432.015-86**, no Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM** para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ**, pelo período de 01 (um) ano, com início em 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Com ônus para órgão de Destino.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 02 de Janeiro de 2024.

GILBERTO MAYNART DE
OLIVEIRA:11169800530

Assinado de forma digital por
GILBERTO MAYNART DE
OLIVEIRA:11169800530
Dados: 2024.01.02 12:54:13 -03'00'

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal